

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N. º 650/2024.

Expediente para leitura

in. (1) 12 24

Presidente

Tenho a honra de I N D I C A R , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar mais uma lixeira plástica de 500L na esquina do Condomínio, Serra do Piloto, Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, visto que o local citado tem apenas uma lixeira deste mesmo tamanho, mas não compota todos os resíduos dos moradores da localidade, sempre ficando lotada e com lixos próximos, na rua. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem passa ou utiliza o local.

Mangaratiba, de dezembro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe) Vereador Autor Em 11 DE2 2024